

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORALUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

AUTOS Nº. 0000120-57.2014.8.16.0058– EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR.

EXECUTADO: JAILSON JOSE PESSOA (CPF: 867.530.024-72)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades **online** (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro: www.spencerleiloes.com.br) e **presencial** no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas, online(mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro: www.spencerleiloes.com.br) e **presencial** no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM:Carta de data nº. 14 da quadra nº. 24, com a área de 360 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado Jardim Pio XII, Campo Mourão-PR, com asseguintes divisas: 12 metros de frente para a Rua Bela Vista, 30metros de fundos laterais, de umlado com o lote nº. 13, do outro com o lote nº. 15, 12 metros nos fundos com a lateral da datanº. 11 – Desmembra-se de maior porção, objeto das transcrições n.º 22.983 e 23.846 do livro3-L do 1º Ofício de registro de imóveis, contendo uma casa de alvenaria com área de72,00m² em regular estado.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 18 de maio de 2018.

ÔNUS:Nada consta da matrícula 22.983. Constan os seguintes registros/averbações de ônus na matrícula nº 23.846 do imóvel: R-4; R-8; AV-9; - Hipoteca: há registro na matrícula do imóvel (R-8).

DEPOSITÁRIO: Em mãos do Executado.

INTIMAÇÕES: Fica pelo presente intimado o Executado,**JAILSON JOSE PESSOA**, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.**OBSERVAÇÃO:**Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

COMISSÕES DO LEILOEIRO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

Luzia Terezinha Grasso Ferreira

Juíza de Direito

Assinado digitalmente

